



COMUNICADO | Nº 12/2019

A TODOS OS TRABALHADORES | 13/05/2019

ASSUNTO: CONTRAPROPOSTA DO STI AO PROJETO DE DIPLOMA DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT APRESENTADO PELO GOVERNO

No dia 11 de maio celebrou-se o 42.º aniversário do STI e também nesse dia foi enviada para a SEAF, via e-mail, a Contraproposta do STI ao projeto de diploma de carreiras (CONTRAPROPOSTA DO STI) apresentado pelo Governo, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego no passado dia 12 de abril (PROPOSTA DO GOVERNO - PUBLICADA NO BTE).

A pronúncia do STI expressa na contraproposta que apresentámos hoje “em mãos” na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, reflete os contributos de todos os sócios que nos fizeram chegar as suas propostas, bem como reflete o trabalho da estrutura do STI, tendo a Direção Nacional reunido com os representantes de todos os órgãos nacionais, regionais e distritais, nos passados dias 29 e 30 de abril, para este efeito. A somar a isto tivemos o apoio dos nossos serviços jurídicos, assim como recorreremos a apoio jurídico externo, através de consultas com os escritórios Garcia Pereira, Veiga e Moura & Associados, referências nacionais em matéria de direito administrativo e laboral.

O anteprojeto apresentado pelo governo, com a criação de duas carreiras especiais unicategoriais de grau de complexidade funcional 3, simplifica e harmoniza a situação atual em que vigoram em simultâneo diversos regimes de carreiras e, por outro lado, reconhece as especificidades das funções desempenhadas pelos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira. Este anteprojeto vem ainda repor o vínculo de nomeação para as novas carreiras especiais e a possibilidade dos Trabalhadores da ex-DGCI e da ex-DGAEC, integrados em carreiras especiais de grau de complexidade funcional inferior ao 3 (TATA, SA e VAA), poderem vir a ingressar nas novas carreiras.

No entanto, apesar dos elementos positivos consagrados no projeto apresentado pelo Governo, encontram-se no mesmo diversas incongruências e omissões que se traduzem num retrocesso comparativamente a aspetos dos atuais regimes de carreiras, dos quais salientamos:

- As progressões, em que é proposto um sistema de avaliação permanente sem efeitos na progressão na carreira, o que representa um claro retrocesso e o fim de um sistema de progressão objetivo e baseado no mérito, que atualmente contribui para a motivação dos Trabalhadores e para a excelência da AT;
- A incompreensivelmente elevada subjetividade da fórmula proposta para o acesso aos cargos de chefia;
- As disposições remuneratórias, em que é proposto um mecanismo de cálculo de suplemento através de três escalões, em claro prejuízo para os Trabalhadores;
- A omissão de normas que reconheçam as funções de chefia e coordenação de equipas, como é o caso da chefia de equipas de inspeção;
- A omissão do regime de transferências e deslocação, que representa uma violação de direitos adquiridos consagrados na lei atual;
- A omissão de normas que consagrem finalmente em lei especial o subsídio para funções inspetivas e serviço externo, reconhecendo e recompensando o risco acrescido que estas funções acarretam;

- A omissão de disposições transitórias que permitam o ingresso, nas novas carreiras especiais, dos trabalhadores em desajuste funcional integrados na carreira especial de informática e em carreiras do regime geral.

Face a estas e outras lacunas identificadas, o STI apresenta propostas de melhoria ao anteprojeto, que são válidas, legais, refletem a garantia de dignidade profissional aos Trabalhadores e contribuem para a criação de um diploma de carreiras que dignifique a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Aguardamos o agendamento da reunião com o SEAF para termos o feedback sobre o acolhimento das propostas efetuadas. Poderá ser solicitada reunião suplementar, no âmbito do processo de negociação coletiva, situação que a ocorrer será acompanhada de pré-aviso de Greve, para a qual, recorda-se, foi aprovada a utilização do Fundo de Greve no último Conselho Geral do STI.

Trabalhamos de forma aberta e construtiva mas estamos preparados para lutar pelos interesses e legítimas expectativas de todos os Trabalhadores da AT!

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISESERES!

Saudações Sindicais
A Direção Nacional.